



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, Depreciação e Reavaliação - CLAP, os senhores Leandro da Aparecida Batista, Valdiron Gonçalves, Ângela Aparecida Nunes, Alessandra Cantuária de Araújo, Leopoldo José de Mendonça Braga, Gislaine Alves Barbosa, Luiz Gustavo Lima de Souza, Douglas Fernandes de Oliveira, Eldomar Braz Coutinho. O Presidente abriu os trabalhos da CLAP com a leitura da pauta do dia e deu as boas-vindas aos novos membros Douglas e Eldomar indicados pela Portaria GAP nº 021/2022 para compor a CLAP. Informou também que a Portaria GAP nº 016 de 21 de março foi revogada, mas que Luiz Gustavo continua membro deste colegiado através da Portaria GAP nº 021/2022. O Presidente passou a palavra à 1ª Secretária, que leu a ata da reunião anterior e colheu as assinaturas dos que estavam presente naquele dia. Em ato contínuo, ela disse que o Secretário de Finanças havia perguntado a ela o custo estimado para a contratação da empresa que realizaria a regularização do inventário mobiliário municipal e a isso ela informou que a empresa convidada na reunião anterior estimou o valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por item móvel e que o Município de Trindade acabou de realizar uma Ata de Registro de Preços para essa finalidade pagando R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) por item cadastrado no patrimônio mobiliário, mas que ainda teria toda a despesa para a regularização dos imóveis do município. Achando demasiadamente dispendioso, o Secretário pediu que a CLAP encontrasse outros caminhos para o mapeamento patrimonial. Já em relação às notificações enviadas às Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Trabalho, solicitando o levantamento imobiliário, somente a Secretaria de Educação enviou à CLAP a relação de seus imóveis, mas sem a localização e sem os registros em cartório. Em discussão, os membros da CLAP decidiram notificar todas as unidades administrativas para que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentassem relatórios com: I - levantamento mobiliário, separando os que possuem placas de patrimônio dos que não possuem; II - levantamento dos bens móveis inservíveis; III - levantamento dos bens imóveis com endereço e localização geográfica (coordenadas, endereço completo e a indicação da alusiva finalidade funcional). A Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Administração, onde o Presidente da CLAP está lotado, informará à cada unidade a relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO

de seu patrimônio mobiliário para conferência. Já a Divisão de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Finanças aguardará as informações das unidades administrativas para a verificação quanto ao registro no cartório de imóveis e, só após, apresentar a real situação dos imóveis municipais. O Presidente informou a todos a dificuldade em cadastrar os bens móveis, acompanhar as novas aquisições e a movimentação do mobiliário já que ele está sem equipe de trabalho. A isso a CLAP resolveu notificar a Secretaria de Administração que estruturasse a referida divisão de modo a executar os trabalhos com maior eficiência. O Presidente pediu à 1ª Secretária que elaborasse os Termos de Recebimento de Bem Móvel, de Movimentação de Bem Móvel e de Baixa de Patrimônio de Bem Móvel e que os apresentasse na próxima reunião para avaliação da Comissão. Ainda em debate, também ficou resolvido que a CLAP notificasse a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Luziânia para que, no prazo de 30 (trinta) dias, indicasse um local para onde as Secretarias pudessem enviar os bens inservíveis para futuros procedimentos de leilões e descartes. A 1ª Secretária entregou aos presentes a minuta da Instrução Normativa de Gestão Patrimonial e o Projeto de Lei do Município de Trindade, no qual solicita autorização daquela Câmara Legislativa que seu cadastro patrimonial móvel fosse todo revisado. Os membros ficaram incumbidos de realizarem a análise desses documentos para discussão na próxima reunião. O Presidente encerrou a reunião informando que o próximo encontro se dará no dia 24 de maio, neste mesmo local, às 14h. De todo o ocorrido nesta reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Alessandra Cantuária de Araújo, e pelos demais participantes.

Alessandra Cantuária de Araújo
Luiz Gustavo
Douglas Fernando de Oliveira
Luiz Gustavo
Leopoldo José de Sousa